

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - FAtdF
CNPJ 08.197.292/0001-06



Permit nº 123/2026

O presente "Permit" da Federação de Atletismo do Distrito Federal garante ao
Caixa de Assistência dos Advogados do DF
CNPJ*00.665.521/0001-68.

Realizar o evento atlético abaixo, dentro das Regras da World Athletics e Normas da CBAt:

Evento: Advogarun.

Percursos: 5km e 10 km

Data: 29 de agosto de 2026.

Local: Largada e chegada na Praça do Buriti. Pela via S1 sentido Ulysses, retorno sentido EPIA pela N1.

Brasília-DF, 31 de julho de 2026.

Marcelo Pereira da Silva
Presidente FAtdF

Nos termos do artigo 67, inciso I Código Nacional de Trânsito, e também da Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, a Federação de Atletismo do Distrito Federal – FAtdF, concede autorização para realização do evento abaixo discriminado. Para tanto, necessitando ainda a aprovação da Secretaria de Segurança Pública e da Administração responsáveis pelo trânsito e o local públicos da realização do evento.